



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 12 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2232

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº.: 065/2018 Processo Administrativo nº.: 005/2018 Tomada de Preços nº.: 001/2018 - Ivan Fabiano Silva de Oliveira – EPP.**
- **Termo de Aditivo ao Contrato nº.: 065/2018 Processo Administrativo nº.: 005/2018 Tomada de Preços nº.: 001/2018 - Ivan Fabiano Silva de Oliveira - EPP.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º: 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º: 001/2018

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 065/2018 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo n.º. 005/2018 e Tomada de Preços n.º. 001/2018, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o n.º. 14.131.569/0001-09, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n.º, 1.º Andar, Centro, CEP: 45.560-000, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, neste ato representada pelo PREFEITO, SENHOR LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o n.º. 351.444.065-20, RG n.º 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 13.681.688/0001-64, com endereço na Fazenda Serrana Santa Maria, S/N.º, Zona Rural, Jitaúna – Bahia, CEP 45.225-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr. IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG N.º 02.751.661 SSP/BA e CPF N.º 412.433.905-49, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, N.º 756, Edf. Mansão Avenida, Apt. 101, Centro, Jequié - Bahia, CEP 45.203-900.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

1.1. O presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 065/2018 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços n.º 001/2018, consoante Processo Administrativo n.º. 005/2018, e considerando que execução do Projeto Básico na Pavimentação em paralelepípedo em ruas do Bairro Aloísio Galvão, na sede do Município de Barra do Rocha, cujos serviços foram objeto de apreciação, análise e deferimento por parte da CONDER, por força do art. 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93, devidamente instruído nos termos do Processo Administrativo n.º. 005/2018, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 065/2018, na forma e condições aqui mencionadas.

2. OBJETO

2.1. O Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 065/2018 tem como objeto proceder aos acréscimos dos serviços objeto do Projeto Básico no valor de R\$ 143.804,22 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos) equivale ao percentual de 24,67% (vinte e quatro, ponto sessenta e sete por cento), sendo o valor de R\$ 17.633,43 (dezessete mil seiscentos e trinta e três

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n.º, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5ESIS7YY53K7Y+ACOKIZXG

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

reais e trinta centavos) a ser custeado pela CONDER e R\$ 126.170,79 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta reais e setenta centavos) a ser custeado pelo Município Conveniente, na forma de contrapartida, passando assim o Contrato nº. 065/2018 de R\$ 582.941,49 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 726.745,71 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), consoante Projeto Básico, o qual passa a fazer parte integrante ao presente instrumento independentemente de sua transcrição.

2.2. Por força dos acréscimos no montante de R\$ 143.804,22 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – Fica estipulado em R\$ 726.745,71 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 06 de junho de 2019.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

Ivan Fabiano Silva de Oliveira - EPP.
(Contratada)

Testemunhas:

1ª.:

2ª.

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento no seu Diário Oficial e em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - BA, 06 de junho de 2019.

Setor de Publicações

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5ESIS7YY53K7Y+ACOKIZXG

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 005/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001/2018

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 065/2018 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo nº. 005/2018 e Tomada de Preços nº. 001/2018, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o nº. 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, 1º Andar, Centro, CEP: 45.560-000, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, neste ato representada pelo PREFEITO, SENHOR LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº. 351.444.065-20, RG nº 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ nº 13.681.688/0001-64 e Inscrição Estadual nº 291.045.485-71, estabelecida na Fazenda Serrana Santa Maria, S/Nº, Zona Rural, Jitaúna - Bahia, CEP 45.225-000, representada pelo Sr. IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 02.751.661 SSP/BA e CPF Nº 412.433.905-49, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, Nº 756, Edf. Mansão Avenida, Apt. 101, Centro, Jequié - Bahia, CEP 45.203-900.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

1.1. O presente Quarto Termo de Aditamento de Prazo do Contrato nº. 065/2018 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2018, consoante Processo Administrativo nº. 005/2018.

2. OBJETO

2.1. O Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual e prazo de execução prevista na CLAUSULA QUINTA - DOS PRAZOS que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS: O prazo para execução e conclusão da (s) obra (s) é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços, prorrogados por mais 180(cento e oitenta) dias vencendo em 27/12/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A eventual reprovação da (s) obra (s), em qualquer fase de execução, não implicará em alterações de prazo, nem eximirá a CONTRATADA da aplicação das multas contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência deste Instrumento é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste, prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dia, a partir de, 01 de julho de 2019 (conforme 2º Termo Aditivo) vencendo em 27/12/2019.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 - Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- a) Acréscimo de obra (s) devidamente autorizado pela Administração;*
- b) Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;*
- c) Interrupção da (s) obra (s), por ordem e interesse da Administração.*

PARÁGRAFO QUARTO: Ocorrendo interrupção prevista no item “c” do parágrafo anterior, o prazo contratual ficará automaticamente prorrogado pelo mesmo número de dias.

PARÁGRAFO QUINTO: Ocorrendo necessidade de prorrogação de prazo contratual, o mesmo será procedido através de Termo Aditivo ao contrato. As alterações de prazo deverão ser requeridas pelo menos 30 (trinta) dias anteriores ao término do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 07 de Junho de 2019.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA - EPP
(Contratada)

Testemunhas:

1ª.:

2ª.

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 07 de junho de 2019.

Setor de Publicações

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5ESIS7YY53K7Y+ACOKIZXG

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br